



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº587/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

CONSIDERANDO: [Requerimento Requerimento Gleiciene de 14/08/2024 \(ID 233387\)](#)  
CONSIDERANDO: [Despacho Integrado 5 de 15/08/2024 \(ID 233836\)](#)

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** Gratificação de Especialização de 15% (quinze por cento) a servidora **GLEICIELE ALVES BUENO**, portadora da cédula de identidade nº **\*\*328\*\*** SSP/RO e CPF nº **\*\*\*.851.122-\*\***, Prof.ed. Básica/ Pedagogia, subordinado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, nos termos do Art. 38, alinéa "a" da Lei Municipal Nº. 040 de 29 de outubro de 2013.





**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMpra-SE.

Corumbiara/RO, 15 de agosto de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por <b>Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS</b> , em 15/08/2024 às 15:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por <b>GLEICIELE ALVES BUENO, PROF.ED.BASICA/PEDAGOGIA</b> , em 16/08/2024 às 06:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 <p>QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL</p>	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal</b> , em 16/08/2024 às 08:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por <b>Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto</b> , em 16/08/2024 às 12:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **234080** e o código verificador **473EE3E2**.

Referência: [Processo nº 1-1593/2024](#).

Docto ID: 234080 v1